

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 3/2023/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor (a):

Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendentes (Infraestrutura e Gestão Ambiental e Tecnologia da Informação), Diretores (Centros, Faculdades, Institutos, Campis e Secretarias), Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria

Assunto: Início da aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da UFC - Nova Lei de Licitações e Contratos.

Senhor (a) Dirigente,

- Considerando a promulgação da Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos 1. (NLLC);
- Considerando o exaurimento temporal da eficácia jurídica-normativa da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e dos arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462/2011;
- Considerando o Ofício Circular nº 34/2022/PROPLAD/REITORIA (4020691); 3.
- 4. Considerando a atualização e disponibilização no SEI dos artefatos pertinentes à instrução processual para contratações no âmbito da UFC, nos termo da nova Lei de Licitações e Contratos;
- 5. Informamos que, a partir do dia 13/02/2023, os processos de contratação (exceto contratação de Fundação de Apoio) enviados à PROPLAD, deverão estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- 6. Assim, para melhor entendimento quanto aos novos procedimentos, sugerimos leitura dos seguintes normativos:

NORMATIVO	ASSUNTO
LEI Nº 14.133/2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
IN SEGES/ME nº 65/2021	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
IN SEGES/ME nº 67/2021	Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

IN SEGES/ME nº 58/2022	Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.
IN CGNOR/ME nº 81/2022	Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema TR digital.
IN SGD/ME nº 94/2022	Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

- 7. Além da leitura dos normativos supracitados, sugerimos também consulta ao documento ORIENTAÇÕES PARA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - LEI Nº 14.133/2021 e ao Guia para Realização de Pesquisa de Preços - Lei nº 14.133/2021, disponíveis no site da PROPLAD.
- 8. Adicionalmente, ressaltamos que os documentos emitidos pela PROPLAD com orientações relativas à instrução de processos de contratação, fundamentados na Lei 8.666/93, serão revogados a partir do dia 13/02/2023.
- 9. Agradecemos a habitual colaboração e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais por meio dos seguintes contatos: e-mail: age@proplad.ufc.br e telefones: 3366-7366 e 3366-

Atenciosamente,

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 06/02/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4078566 e o código CRC F027CA88.

> Av. da Universidade, 2853 - 853366-7360 CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - http://ufc.br/

Referência: Processo nº 23067.004716/2023-10 SEI nº 4078566